

Proposta de Alteração

Projeto de Lei n.º 456/XIII/2ª (CDS-PP)''

Cria o Regime Excecional de Indexação das Prestações Sociais dos Deficientes das Forças Armadas

«

(...)

Artigo 2º

Indexante especial

O indexante dos apoios sociais (IAS) criado pela Lei n.º 53-B/2006, de 20 de dezembro, majorado em 35%, constitui o referencial determinante da fixação, cálculo e atualização do abono suplementar de invalidez e da prestação suplementar de invalidez de que beneficiam os deficientes das Forças Armadas, nos termos previstos no Decreto – Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, os grandes deficientes das Forças Armadas, nos termos previstos no Decreto – Lei 314/90, de 13 de outubro, com a redação dada pelo Decreto – Lei n.º 248/98, de 11 de agosto, e os grandes deficientes do serviço efetivo normal, nos termos previstos no Decreto – Lei n.º 250/99 de 07 de julho.

(...)

»

Palácio de S. Bento, 3 de julho de 2018

Os Deputados do PS

